



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.

GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL LIRA – PHS-DF.

INDICAÇÃO Nº ^{IND} 862/2015
(Do Sr. Deputado LIRA - PHS)

L I D O
Em 25/2/15
Assessoria de Plenário

*Sugere providências ao
Excelentíssimo Senhor Governador
do Distrito Federal por intermédio da
Administração Regional de
Ceilândia, a colocação de 01 (um)
contêiner para coleta de lixo entre as
quadras QNN 22/24 na Região
Administrativa de Ceilândia – RA IX.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a colocação de 01 (um) contêiner para coleta de lixo entre as quadras QNN 22/24 na Região Administração de Ceilândia – RA IX.

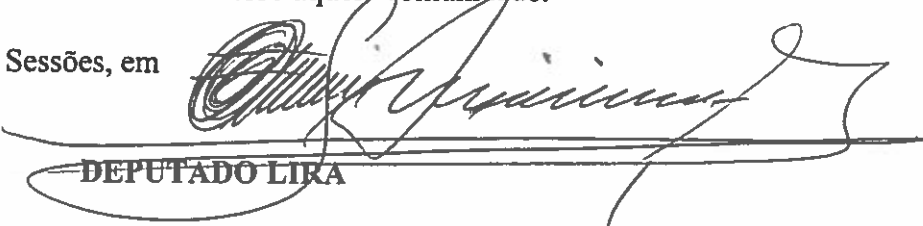
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela região, que buscam a melhoria da qualidade de vida e de trabalho, por intermédio de ações práticas e objetivas, tais como a coleta adequada de lixo, uma vez que o lixo espalhado pelas ruas acarreta emissão de odores indesejáveis, que além de provocar problemas respiratórios, ocasionam a proliferação de vários insetos e animais transmissores de doenças.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirão para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Em face do exposto, rogo aos Nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará melhoria no acesso àquela comunidade.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO LIRA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348-8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063

Setor de Protocolo Legislativo

Ind Nº 862/2015

Folha Nº 01 Rã

ASSP 25/2/2015 10:55
Edy 12696



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 862 / 2015
Folha N° 02 de 02